

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1397/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 25 de julho de 2022, a mudança de prédio do ITEP – Instituto Técnico Educacional Polivalente, da R. Medina, 100, B. Bela Vista, em Medina, para a Av. Luiz Tanure, 65, Centro, no mesmo município.
SRE – Araçuaí

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 27/10/2022